

ATA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ATENDIMENTO DE EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM O FORNECIMENTO DE VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL.

No dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU nº 70/2022, para análise das propostas do edital de chamamento em epígrafe. Foram analisadas as documentações entregues no Envelope 2 das Organizações da Sociedade Civil: INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA EM GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, PRÓEX SOROCABA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INSTITUTO MARIA CLARO, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA.

INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA EM GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AValiação
25	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>2.2. O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Não foi apresentado desconto.</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE</p>

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AValiação
20	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>2.2. O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Não foi apresentado desconto.</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE</p>

	3.2. A proponente não apresentou elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos.
--	---

PRÓEX SOROCABA

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
20	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>2.2. O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Não foi apresentado desconto.</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>3.2. A proponente não apresentou elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos.</p>

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
30	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE</p>

FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
20	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>2.2. O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Não foi apresentado desconto.</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>3.2. A proponente não apresentou elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos.</p>

INSTITUTO MARIA CLARO

SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
25	ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 3 – ATENDE PARCIALMENTE 3.1. A soma das despesas da planilha orçamentária não está coerente com o valor mensal informado na estimativa de despesa.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA

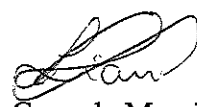
SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
30	ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE

Sem mais, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sorocaba, 01 de novembro de 2022.



Luís Carlos Soufen



Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha



Alcilézia Nunes Mendes de Godoy

Angela dos Santos Costa

Juliana Garcia de Brito de Lima e Silva

Sandra Saleti Batista de Pádua